



DESPACHO N°36/R/2009

Assunto: Propinas dos cursos de 3º ciclo / doutoramento e pós-graduação - curso de Extensão (especialização) - Ano Lectivo 2010/2011.

O Conselho Geral por Deliberação de 21 de Julho de 2010, em conformidade com o estabelecido na alínea h) do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos, fixou o valor das propinas a praticar no ano lectivo 2010/11 e respectivas actualizações.

Assim, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos, determino que:

1- De acordo com o nº 1.3 da Deliberação do Conselho Geral de 21 de Julho de 2010 o valor das propinas do 3º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor para o ano lectivo 2010/11 é o seguinte:

- a) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde..... 2000€
- b) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras..... 1625€

2 - Nos ciclos de estudo ministrados em regime de Associação de acordo com o nº 2 da Deliberação do Conselho Geral de 21 de Julho de 2010 o valor das propinas será fixado pelo Reitor em articulação com os responsáveis das instituições parceiras, bem como as prestações e prazos sempre que não tenham por base o estabelecido no presente despacho.

3 - Na Pós-Graduação - cursos de extensão e outras Acções de Formação o valor da taxas de frequência será fixado tendo por base tendencialmente os custos reais dos mesmos, bem como as prestações e prazos, sempre que não tenham por base o estabelecido no presente despacho.

4 - A cobrança das propinas no valor fixado no nº 1 para os cursos de 3º ciclo de estudos se efectue no ano lectivo 2010/2011 nas seguintes prazos:

a) Prestação única: No acto da matrícula e inscrição no valor de:

- a.1) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde 2000€
- a.2) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras 1625€

b) Prestações:

b.1) Compreendendo duas prestações com duas fases cada, respectivamente com os seguintes valores em cada fase:

- b.1.1) Áreas de: Ciências, Engenharia e Ciências da Saúde..... 500,00€
- b.1..2) Áreas de: Ciências Sociais e Humanas, Artes e Letras..... 406,25€



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

1ª Prestação - 1ª fase - No acto da matrícula e inscrição ou de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2010;

1ª Prestação - 2ª fase - 15 a 19 de Novembro de 2010;

2ª Prestação - 1ª fase - 14 a 18 de Fevereiro de 2011;

2ª Prestação - 2ª fase - 11 a 15 de Abril de 2011;

5 - Que o pagamento das propinas e juros de mora, alegações e outras taxas relacionadas com propinas, se efectue por meios electrónicos e utilizando o sistema de pagamento “multibanco” ou após a matrícula e inscrição, sempre que seja o caso.

6 - O pedido de certificação de quaisquer unidades curriculares do 1º semestre lectivo, determina o vencimento das Prestações.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, 26 de Julho de 2010

O Reitor,

João António de Sampaio Rodrigues Queiroz